
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 057/2025.

TERMO DE FOMENTO Nº 057/2025
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.

INEXIGIBILIDADE 079/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA PADRE PEDRO GREGORY, CNPJ 29.044.669/0001-67.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI nº 3.145/2024 - (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 079/2025, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para a aquisição de pia esculpida em mármore, 01 fogão industrial e 01 liquidificador.

VALOR: até R\$8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de dezembro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:2A56ACF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/12/2025. Edição 4233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>